



Associação Naval de Lisboa
Est. 1856



14^o Troféu

"Rainha Dona Amélia"

17 de Março de 2019



Associação Naval de Lisboa

Est. 1856

14ª EDIÇÃO

TROFÉU RAINHA D.ª AMÉLIA

Entre 1892 e 1908 na foz do Rio Tejo e ao largo de Cascais, foi possível apreciar uma Rainha, S.M. a Rainha Dona Amélia, a manobrar qualquer uma das suas embarcações e fazendo “leme” como grande marinheira que era.

Nesses tempos poucas eram as senhoras, mais ou menos jovens, que embarcavam e ainda menos as que se atreviam a fazer qualquer tarefa a bordo, o que faz desta nossa Rainha, a primeira Timoneira desportiva em Portugal.

O seu Iate “Lia”, um palhabote de 112 toneladas, foi o vencedor da primeira regata oceânica organizada em Portugal pela então Real Associação Naval, com o percurso Leixões – Cascais, no ano de 1899.

Esta regata é uma homenagem da Associação Naval de Lisboa a todas as velejadoras que em número crescente têm vindo a animar a vela de cruzeiro de competição.

ANÚNCIO DE REGATA

A Autoridade Organizadora constituída pela **Associação Naval de Lisboa** (ANL) anuncia a realização da **14ª Edição do Troféu Rainha Dona Amélia** para a classe ANC A, B, D e E, no campo de regatas Rio Tejo/Baía de Cascais, dia 17 de Março 2019 (Domingo).

Considerando que até ao passado recente esta prova se destinava **única e exclusivamente a embarcações timonadas por mulheres**, devido á nova legislação (igualdade entre sexos), a prova está aberta a todos os barcos, independentemente do sexo do timoneiro.

1. REGRAS

- 1.1. A Prova será disputada de acordo com as regras tal como definidas nas *Regras de Regata à Vela*.
- 1.2. Serão aplicadas as regras de segurança da Offshore Special Regulations da WS para provas da categoria 4
- 1.3. Quando em conflito, as Instruções de Regata (IdR) prevalecem sobre o Anúncio de Regata (AdR), altera a RRV63.7.

2. PUBLICIDADE

- 2.1. De acordo com o Regulamento 20 da ISAF, Código de Publicidade, poderá ser exigida a todos os concorrentes a colocação de publicidade fornecida pela organização.
- 2.2. Todos os barcos que ostentam publicidade devem apresentar a licença de publicidade da FPV, na altura da inscrição.



Associação Naval de Lisboa

Est. 1856

3. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÃO

- 3.1. A prova estará aberta a barcos de cruzeiro da classe:
- ANC (divisões A, B, D e E) com Certificado de Abono válido para 2019
- 3.2. Os barcos elegíveis, poderão inscrever-se no nosso site em <https://anl.pt/vela/regatas-vela/trofeu-rainha-damelia/#inscries>, anexando o comprovativo da taxa de inscrição, até às 15h00 do dia 16 Março de 2019.
- (a) Todos os participantes receberão um email com a confirmação da inscrição, podendo confirmar a validação da mesma na tabela de inscritos.
- 3.3. Para formar uma divisão são necessários no mínimo 4 barcos.

4. TAXA DE INSCRIÇÃO

- 4.1. A taxa de inscrição deverá ser remetida, em cheque, junto com o boletim de inscrição, ou efectuada nas instalações da ANL em conformidade com a seguinte tabela:

Abonos	Sócio	Não Sócio
ANC A	€ 20,00	€ 25,00
ANC B	€ 15,00	€ 20,00
ANC D e E	€ 10,00	€ 15,00

Os ANC E, embora paguem pela tabela dos ANC D, correm com os ANC A, quando não tiverem quórum.

- 4.2. A autoridade organizadora reserva-se o direito de aceitar ou não, inscrições após o prazo referido sendo que, em caso de aceitação, a taxa de inscrição poderá ser acrescida de mais 20%.

5. PROGRAMA AS REGATAS

Data	Hora do sinal de advertência da Regata	Classe	Regata
17/MARÇO/2019	11h10	ANC	Troféu Rainha Dona Amélia

6. INSTRUÇÕES DE REGATA

Estarão à disposição dos participantes, no secretariado da prova, a partir das 15.00 horas do dia 12 de Março 2016, após a confirmação da respectiva inscrição.

7. PERCURSOS

Os percursos a velejar para todas as divisões serão:
Percursos longos com duração aproximada de 180 minutos.

8. COMUNICAÇÕES POR RÁDIO

- 8.1. Por VHF - CANAL 09, poderão ser comunicados aditamentos ou alterações feitos às Instruções de Regata, em acordo com as RRV.
- 8.2. Um barco não efectuará transmissões por rádio enquanto em regata nem receberá comunicações por rádio que não estejam à disposição de todos os barcos. Esta restrição aplica-se também a telefones móveis.
- 8.3. Particularmente, não poderá haver comunicações durante os procedimentos de largadas.

9. PRÉMIOS

- 9.1. Serão atribuídos prémios aos barcos primeiros Classificados de cada Divisão com timoneira.
- 9.2. Serão atribuídos prémios aos primeiros da Classificação da Divisão de acordo com:
- 1 prémio, no caso de haver 4 concorrentes;
- 2 prémios, no caso de haver 5 concorrentes;



Associação Naval de Lisboa

Est. 1856

- 3 prémios, no caso de haver 6 ou mais concorrentes.

- 9.3. A distribuição de prémios será efectuada conjuntamente com a distribuição de prémios da Regata das Ostras / Dunbelt, em que haverá ostras e vinho branco, no dia 30 de Março de 2019.

10. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Os concorrentes participam na prova inteiramente por sua conta e risco. Deverão consultar a RRV 4 – Decisão de competir. A autoridade organizadora, os seus colaboradores, juizes e qualquer outra entidade envolvida não aceitarão quaisquer responsabilidades por danos materiais, ou lesões pessoais, ou morte, que tenham ocorrido antes, durante ou depois da Prova.

11. SEGURO

Todos os barcos participantes terão que estar cobertos por um seguro válido de responsabilidade civil contra terceiros pelo montante mínimo exigido por lei, para provas.

12. MARÉS

Data	Preia-Mar	Altura	Baixa-Mar	Altura	Ocaso do Sol
17/03/2019	12h27	3,20m	18h17	1,10m	18h45

A Autoridade Organizadora
Belém, 07 de Março de 2019